



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
Conselho Municipal de Previdência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

ATA Nº. 005/2019

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas e dez minutos, onde funcionam as dependências da sala de projetos da Secretaria Municipal de Planejamento no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, situado na Avenida Rio Branco, nº. 261 **reuniu-se** o Conselho Municipal de Previdência Social **Pauta da reunião: 1) Como ficariam as incorporações com a Reforma da Previdência 2) Outros Assuntos**, dando início a a reunião o presidente do Conselho senhor Jorcei Teixeira Marchant, disse que o o teor do Projeto apresentado pela proposta de Emenda à Constituição que trata da Reforma da Previdência mais especificamente em seu parágrafo 10 do artigo 3º trouxe em seu texto limitação das incorporações dos ganhos adicionais às futuras aposentadorias e pensões de servidores e que essa medida afetaria, caso venha a ser aprovada integralmente essa nova proposta como fora apresentada a todos aqueles servidores que haviam ingressado no serviço público até 2003 sobretudo o funcionalismo dos estados e municípios se encontravam entre os mais atingidos, pois estes apresentavam planos de carreira que concediam várias gratificações ao longo de suas carreiras e com a inclusão dessa modificação feita no texto atual da reforma, aqueles servidores que por ventura viessem a se aposentar, levariam o salário, mas teriam o valor de suas gratificações restritos, prosseguindo disse que atualmente os funcionários públicos tinham o direito a se aposentar com o último salário da carreira, e que também seria alterada a fórmula de cálculo do valor dos benefícios, segundo o presidente, com a inclusão das variações na carga horária estes iram influir na rubricas que refletiam a variação que integrariam o cálculo dos benefícios e isso, se mostrava como uma barreira que seria utilizada de forma a impedir que possíveis tentativas de aumento no tempo de contribuição feitas pelos servidores pudessem ser utilizadas a fim de que

se conseguisse um acréscimo ao valor dos vencimentos feitos ao final da carreira do servidor público, seguindo disse que o governo federal acreditava que a reforma traria justiça contributiva e teria grande impacto nas contas públicas e que os grupos de servidores que possuíssem salários fixos e remuneração variável, exemplificando citou os servidores que recebiam remuneração de acordo com suas metas de produtividade e que pelo novo texto as gratificações só seriam somadas ao valor da aposentadoria se esse valor já estivesse incorporado ao salário do servidor há 10 anos, ou seja, se o funcionário público recebesse o benefício nos cinco anos anteriores à aposentadoria, esse não seria incorporado, e se aposentaria apenas com o valor do salário fixo, já para a categoria de servidores que possuíssem carga horária diferenciada com jornadas de 20 horas semanais que costumavam a aumentar essa próximo a suas aposentadorias como forma de aumentar seus benefícios o cálculo que seria feito a partir da reforma tendo como base a média da carga horária dos 10 anos anteriores à concessão do benefício já para os que exercessem cargos de confiança esses só poderiam pelo novo texto, essa gratificação só poderia ser incorporada à aposentadoria em uma proporção de 1/30 para cada ano do adicional recebido esse mesmo funcionário se tivesse trabalhado 5 anos nessa condição esse mesmo incorporaria somente 5/30 desta gratificação em sua aposentadoria e para receber integralmente a referida precisaria trabalhar 30 anos sob essa condição, para finalizar o presidente disse que na próxima semana iria participar de curso na empresa Gestor Um juntamente com conselheira Rosi Mara Henrique Machado, uma vez que será abordado a Nova Previdência e que conforme a disponibilidade em que os eventos e cursos fossem disponibilizados os demais os conselheiros também participariam e isso se mostrava como uma forma de chamamento aos segurados para que esses entendessem seu papel e a responsabilidade que ocupavam frente a seguridade social do município. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi assinada, em Encruzilhada do Sul, 13 de março de 2019.

